



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**

A Agente de Contratação do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, consoante autorização do Sr. ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação Serviços de divulgação de resultados de censo previdenciário realizado pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba no período de 29/02/2024 a 29/05/2024, bem como estudos de equilíbrio financeiro e elaboração do perfil dos Segurados Inativos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “a” e “c”), da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma citado:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



**DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

No caso específico da empresa a ser contratada **DVALONI CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 23.540.416/0001-06**, a notória especialização exigida na linha III do Art. 74 da Lei Federal nº 14/133/21, esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos de sua equipe de profissionais comprovados através de atestado de capacidade técnica que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Além disso, é de extrema confiança da administração, que é de suma importância, considerando que o sistema armazena informações sigilosas.

Diante do exposto faz-se necessária a contratação da empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 23.540.416/0001-06**, com sede na RUA WASHINGTON LIMA, Nº 391, Bairro Bangu, CEP 21.815-320, Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

Tento por justificativas as explanações e citações acima, no intuito de atender a referida solicitação para Contratação de Serviços de divulgação de resultados de censo previdenciário realizado pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba no período de 29/02/2024 a 29/05/2024, bem como estudos de equilíbrio financeiro e elaboração do perfil dos Segurados Inativos, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma de inexigibilidade de licitação, nos moldes do Art. 74, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/21, a empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 23.540.416/0001-06**, com sede na RUA WASHINGTON LIMA, Nº 391, Bairro Bangu, CEP 21.815-320, Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 23.540.416/0001-06**, no valor global de R\$ 178.800,00(Cento e Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

No tocante a justificativa de preço, frisa-se que a supracitada empresa pratica os preços com base em preços praticado no mercado por outros órgãos municipais na execução dos Serviços de divulgação de resultados de censo previdenciário realizado pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba no período de 29/02/2023 a 29/05/2024, bem como estudos de equilíbrio financeiro e elaboração do perfil dos Segurados Inativos.

Abaetetuba/PA, 16 de fevereiro de 2024.

  
**SÔNIA MARIA XAVIER RODRIGUES**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**